



Editais 01/2024

Recredenciamento/Descredenciamento

O Programa de Pós-Graduação em Estudos de Cultura Contemporânea (PPGECCO) constituído e vinculado à Faculdade de Comunicação e Artes (FCA) - Campus Cuiabá, da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), considerando os critérios de avaliação da área Interdisciplinar da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), e considerando o Regimento Interno do Programa, torna público a presente chamada para recredenciamento e descredenciamento de docentes permanentes e colaboradores, conforme normas especificadas abaixo.

1. DO PROCESSO:

1.1. O presente documento estabelece condições e critérios para o processo de recredenciamento e descredenciamento de docentes permanentes e colaboradores do PPGECCO/UFMT.

2. DOCUMENTAÇÃO PARA A SOLICITAÇÃO DE RECRENCIAMENTO:

Para requerer seu recredenciamento, o/a docente deverá encaminhar via Processo SEI da UFMT (Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Cultura Contemporânea PPGECCO/FCA), os seguintes documentos organizados de acordo com a ordem dos subitens abaixo:

2.1. Ofício assinado, solicitando recredenciamento endereçado à Coordenação do Programa (**Anexo I**);

2.2. Curriculum Lattes, em PDF, atualizado, e especialmente documentado desde 2021 (últimos três anos), indicando em especial orientações em andamento e concluídas, produções bibliográficas, produções técnicas e produções artísticas que considere mais relevantes.

2.3. Espelho em PDF que comprove que o grupo de pesquisa ao qual pertence (como líder ou membro) está ativo no diretório de grupos de pesquisa do CNPq – podem ser juntados espelhos de mais de um grupo, em arquivo único.



2.4. Documento que comprove que os projetos credenciados na PROPEq e/ou agências de financiamento estão cadastrados e em andamento, com os relatórios parciais e/ou finais encaminhados e/ou homologados em PDF, também em arquivo único (dependendo de cada caso).

2.5. Produção bibliográfica e artística de destaque, conforme avaliação da área interdisciplinar, podendo apresentar até 4 (quatro) produções – para produções bibliográficas, podem ser artigos Qualis A ou B, obras autorais, obras organizadas ou capítulos, com aderência ao Programa; para produções artísticas em geral devem ser incluídas também produções bibliográficas.

Parágrafo único: artigos com dois ou mais autores que são docentes do PPGECCO só podem ser apresentados como produção bibliográfica por um dos dois ou mais autores participantes do processo de credenciamento.

2.6. Termo de compromisso assinado se comprometendo a participar de comissões de trabalho, cargos administrativos, docência nas disciplinas, representação de Linhas de Pesquisa no Colegiado de Curso e assembleias, quando solicitado/a, além de publicações conforme o recomendado pela área Interdisciplinar na Capes (**Anexo II**);

2.7. De acordo com o critério de avaliação da área Interdisciplinar da CAPES, o/a candidato/a ao credenciamento pode atuar em até 3 PPG, desde que 1 PPG seja profissional ou em Rede. Não é possível ser docente permanente em mais de 2 PPG acadêmicos.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA A SOLICITAÇÃO DE DESCREDENCIAMENTO:

Para requerer seu descredenciamento, o/a docente deverá encaminhar via Processo SEI da UFMT (Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Cultura Contemporânea PPGECCO/FCA), ofício assinado, solicitando descredenciamento endereçado à Coordenação do Programa (**Anexo III**). Estes pedidos de descredenciamento voluntário serão avaliados em fluxo contínuo a partir da divulgação deste edital, porém os pedidos devem ser encaminhados até 15 de fevereiro de 2024. Caso não possua acesso ao SEI, estes pedidos podem ser encaminhados via email institucional > ppgecco.fca@ufmt.br.

4. PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE REcredENCIAMENTO:



4.1. A Comissão de Avaliação de Recredenciamento é composta por 3 professores/as permanentes do PPGECCO, e 2 professores/as *ad hoc* de Programas de Pós-Graduação.

4.2. A Comissão será responsável pela análise da documentação entregue pelo/a docente no momento da sua inscrição.

4.3. Serão recredenciados/as no Programa docentes que tenham a produção bibliográfica comprovada de acordo com o item 2.5, apresentem fluxo de orientação no Mestrado e/ou Doutorado, desenvolvam as atividades do PPGECCO de maneira ética e colaborativa, respeitando docentes, discentes e funcionários/as e cumpram com as normas do Programa. Esses critérios serão avaliados conforme o número de orientações em curso, transferidas e concluídas, disciplinas ministradas, eventos promovidos junto ao Programa ou com o apoio do mesmo, participações em comissões, dentre outras atividades.

5. DO CRONOGRAMA:

Data	Atividade
11 de janeiro de 2024	Divulgação da Chamada de Recredenciamento e Descredenciamento
5 de fevereiro de 2024	Divulgação da Banca de Comissão de Avaliação das Solicitações de Recredenciamento e Descredenciamento
15 de janeiro a 15 de fevereiro de 2024	Período de Solicitação de Recredenciamento e Descredenciamento
26 de fevereiro de 2024	Resultado Preliminar das Solicitações de Recredenciamento e Descredenciamento
27 e 28 de fevereiro de 2024	Período de Recurso Referentes ao Resultado Preliminar
1 de março de 2024	Resultado Consolidado das Solicitações de Recredenciamento e Descredenciamento

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

6.1. O (A) docente que **não solicitar o recredenciamento** no período desta chamada **será automaticamente descredenciado/a**.



6.2. O (A) **docente descredenciado/a** ficará como docente colaborador/a **até a última defesa de seu/sua orientando/a**.

6.3. O (A) docente descredenciado/a **em virtude do item 6.1** poderá solicitar seu credenciamento **após dois anos**, via edital de credenciamento de novos/as docentes do PPG, quando houver. Já docentes que solicitem seu descredenciamento conforme item 3 podem solicitar seu credenciamento quando da abertura do próximo edital de credenciamento, sem a necessidade de aguardar o transcorrer de dois anos.

6.4. Casos omissos nesta chamada serão resolvidos pela Coordenação e pela Comissão de Avaliação das Solicitações de Recredenciamento e Descredenciamento constituída para tanto.

Prof. Dra. Maristela Carneiro
PPGECCO-FCA-UFMT
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Estudos de Cultura Contemporânea da
Universidade Federal do Mato Grosso
(PPG ECCO-UFMT)
SIAPE: 3155161

Cuiabá, 11 de janeiro de 2024.